

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 8 n.º 21

Brasília-DF, 26 de maio de 2000

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE ATOS

#### 1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 083 DE 24 DE MAIO DE 2000** - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 12 de dezembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 29 de dezembro de 1995, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>LUÍZA FERNANDES DE NORONHA</b> |
|-----------------------------------|

|                |
|----------------|
| <b>0819182</b> |
|----------------|

**PORTARIA Nº 084 DE 24 DE MAIO DE 2000** - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 12 de dezembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 29 de dezembro de 1995, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

|                             |
|-----------------------------|
| <b>MANOEL IZIDRO SOARES</b> |
|-----------------------------|

|                |
|----------------|
| <b>0819419</b> |
|----------------|

**PORTARIA Nº 085 DE 26 DE MAIO DE 2000** - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 12 de dezembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 29 de dezembro de 1995, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>OLIVAR GUARITA VALENTE DOCE</b> |
|------------------------------------|

|                |
|----------------|
| <b>0815348</b> |
|----------------|

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

## **2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 011 DE 23 DE MAIO DE 2000** - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

- I. Designar os servidores **EDERALDO LUIZ BAWER DA SILVA**,. SIAPE 0454984, **MARIA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA**, SIAPE 0455060, responsáveis pelo Almoxarifado e acervo de Bens Patrimoniais da DMC/PA, ficando designado o servidor **LOURIVAL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, SIAPE 0454985, para substituir qualquer um dos membros em seus impedimentos legais.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

**JOÃO ALBERTO REIS LUZ** - Delegado Interino

**CADERNO DE PESSOAL****APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: AGILDO DUARTE GUEDES****CARGO: Carteiro****PROCESSO Nº : 53000.002386/00**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda , conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 03 de maio de 1990, data do parecer.

Face a ocorrência e obedecendo a prescrição quinquenal, o inativo faz jus aos proventos abaixo relacionados:

A partir de maio de 1995

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| a) Proventos ( C V )                 | R\$ 112,86 |
| b) Adic. Tempo de Serviço( 16% )     | R\$ 18,06  |
| c) Grat. Ativ. Exec. GAE( 160 %)     | R\$ 180,58 |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos. | R\$ 2,25   |
| Total:                               | R\$ 313,75 |

A partir de maio de 2000

|  |            |
|--|------------|
| a) Proventos ( C V )                     | R\$ 126,89 |
| b) Adic. Tempo Serv. (16%)               | R\$ 24,16  |
| c) Comp. Sal. Mín. – Apos.               | R\$ 24,11  |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216 Apos. | R\$ 2,52   |
| e) Grat. Ativ. Exec. GAE/160%            | R\$ 241,60 |
| Total:                                   | R\$ 419,28 |

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*João Pimenta da Veiga Filho*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Marcelo Vasques Ferreira*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br